

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 363/2025

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 363/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA E, DO OUTRO, A EMPRESA SANTA TEREZINHA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O Município de Itabaiana, pessoa jurídica de direito público, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Senhor Sr. José Paes dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF sob o n. 723.***.***-68, residente nesta cidade, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, via **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ n.º 12.219.015/0001-24, neste ato representada pela Secretária de Saúde, o Sra. Genilza de Jesus Santos, inscrita no CPF sob o n. 876.***.***-00, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa **SANTA TEREZINHA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.159.244/0001-60, sediado(a) na Rua Própria 148, Sala 01, Centro, na cidade de Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. Dermival José Santana, inscrito no CPF sob o nº. 275.***.***-20, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – ADITIVO DE VALOR

O presente termo aditivo tem por objeto: a supressão no quantitativo do objeto contratual para execução de serviços remanescentes de engenharia referente à construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada no Povoado Agrovila, neste município, que ora se adita, conforme disposto em sua CLÁUSULA QUINTA – PREÇO, e de acordo as disposições do art. 124, I, alínea “b” da Lei nº 14.133/2021, o qual passará a ter a seguinte redação:

“5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

Fica aditado o valor contratual com supressão, gerando uma subtração no valor de R\$ 1.976,13 (mil novecentos e setenta e seis reais e treze centavos), o que equivale a 1,251094936% do valor contratado, com fundamento no artigo 124, I, alínea “b”, da Lei 14.133/2021.
(...)”

CLÁUSULA II – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na



Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA III - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana/SE, 16 de julho de 2026.

GENILZA DE JESUS SANTOS:87671514500
Assinado de forma digital por GENILZA DE JESUS SANTOS:87671514500

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal de Saúde
Contratante

DERMIVAL JOSE SANTANA:2750983452034520
Assinado de forma digital por DERMIVAL JOSE SANTANA:2750983452034520
Dados: 2026.07.16 11:39:38 -03'00'

Dermival José Santana
Santa Terezinha Construções
e Empreendimentos LTDA.
Contratada

TESTEMUNHA 01: ODIRLEI BRAGA DE MENEZES:01401105505
Assinado de forma digital por ODIRLEI BRAGA DE MENEZES:01401105505
[Nome Completo] MENEZES:01401105505
Doc. Identificação nº. _____

TESTEMUNHA 02: _____
[Nome Completo] _____
Doc. Identificação nº. _____



EXTRATO



Extrato

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 363/2025

Procedimento Licitatório: Concorrência Eletrônica nº 005/2025

Contratada: SANTA TEREZINHA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ nº. 07.159.244/0001-60).

Objeto Contratual: contratação de empresa especializada para execução de serviços remanescentes de engenharia referente à construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada no Povoado Agrovila, neste município.

Espécie de Aditivo: Aditivo de Valor – Supressão.

Valor Contratual: R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais).

Vigência Inicial: 19/11/2025 a 19/05/2026 (dezenove de novembro de dois mil e vinte e cinco a dezenove de maio de dois mil e vinte e seis).

1º Termo Aditivo (Valor): acréscimo de R\$ 39.486,36 (trinta e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais, trinta e seis centavos), o que equivale a alteração aproximada de 24,99% do valor original contratado, resultando no valor global de R\$ 197.486,36 (cento e noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais, trinta e seis centavos).

2º Termo Aditivo (Prazo): prorrogação da vigência do contrato em mais 01 (um) mês - 19/11/2025a 19/06/2026 (dezenove de novembro de dois mil e vinte e cinco a dezenove de junho de dois mil e vinte e seis).

3º Termo Aditivo de Valor: prorrogação da vigência do contrato em mais 01 (um) mês - 19/11/2025a 19/07/2026 (dezenove de novembro de dois mil e vinte e cinco a dezenove de julho de dois mil e vinte e seis).

4º Termo Aditivo de Valor: supressão de R\$ 1.976,13 (mil novecentos e setenta e seis reais e treze centavos), o que equivale a 1,251094936% do valor contratado.

Fundamentação Legal: art. 124, I, inciso "b" e art. 125 da Lei 14.133/21.

Motivo: A supressão decorre da não execução de serviço inicialmente previsto na planilha contratual, que se tornou desnecessário durante a execução da obra.

Itabaiana/SE, 16 de julho de 2026.

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal de Saúde



Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200



saude@itabaiana.se.gov.br



(79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>

ERRATA AO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 363/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ sob o nº 12.219.015/0001-24, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e na condição de CONTRATANTE, torna pública a retificação do 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 363/2025, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 005/2025, celebrado com a empresa SANTA TEREZINHA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.159.244/0001-60, na condição de CONTRATADA.

O referido contrato tem por objeto a “contratação de empresa especializada para a execução de serviços remanescentes de engenharia referentes à construção de Unidade Básica de Saúde (UBS), localizada no Povoado Agrovila, neste Município”.

O 4º Termo Aditivo foi publicado no Diário Oficial do Município de Itabaiana em 16 de julho de 2026, Edição nº 946, Ano I, página 39.

Onde se Lê:

CLÁUSULA I – ADITIVO DE VALOR

O presente termo aditivo tem por objeto: a supressão no quantitativo do objeto contratual para execução de serviços remanescentes de engenharia referente à construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada no Povoado Agrovila, neste município, que ora se adita, conforme disposto em sua CLÁUSULA QUINTA – PREÇO, e de acordo as disposições do art. 124, I, alínea “b” da Lei nº 14.133/2021, o qual passará a ter a seguinte redação:

“5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

Fica aditado o valor contratual com supressão, gerando uma subtração no valor de R\$ 1.976,13 (mil novecentos e setenta e seis reais e treze centavos), o que equivale a 1,251094936% do valor contratado, com fundamento no artigo 124, I, alínea “b”, da Lei 14.133/2021.

(...)”

Leia-se:

CLÁUSULA I – ADITIVO DE VALOR

O presente termo aditivo tem por objeto: a supressão no quantitativo do objeto contratual para execução de serviços remanescentes de engenharia referente à construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) localizada no Povoado Agrovila, neste município, que ora se adita, conforme disposto em sua CLÁUSULA QUINTA – PREÇO, e de acordo as disposições do art. 124, I, alínea “b” da Lei nº 14.133/2021, o qual passará a ter a seguinte redação:

“5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

Fica aditado o valor contratual com supressão, gerando uma subtração no valor de R\$ 1.976,73 (mil novecentos e setenta e seis reais e setenta e três centavos), o que equivale a 1,251094936% do valor contratado, com fundamento no artigo 124, I, alínea “b”, da Lei 14.133/2021.

(...)”

Itabaiana/SE, 31 de julho de 2026.

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal de Saúde